



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 135, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece o Processo de Classificação da Informação Eletrônica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e inteiro teor de Protocolo 000-11657/2020,

considerando as diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação da instituição;

considerando a necessidade de promover a confidencialidade das informações e de lhes evitar o acesso não autorizado;

considerando a legislação federal, assim como resoluções, normas, recomendações e boas práticas publicadas pelo CNJ, CSJT, TCU e ABNT relacionadas à Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Processo de Classificação da Informação Eletrônica no âmbito do Tribunal da 13ª Região, conforme descrição, papéis e responsabilidades definidas no Anexo I deste Ato.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba